DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE GÁLIA

Conforme Lei Orgânica Municipal

www.galia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/galia

Quinta-feira, 06 de junho de 2024 | Ano VII | Edição nº 1289 | Página 1 de 2

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Decretos 2

Poder Legislativo 2
Editais 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Gália, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Gália poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.galia.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/galia
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Gália
CNPJ 44.518.389/0001-37
Praça Custódio de Araújo Ribeiro, 755
Telefone: (14) 3274-9020
Site: www.galia.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/galia

Câmara Municipal de Gália
CNPJ 49.887.524/0001-35
Praça Custódio de Araújo Ribeiro, 755
Telefone: (14) 3274-1513
Site: www.camaragalia.sp.gov.br

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 2.109/24

De 03 de Junho de 2024.

Renato Inácio Gonçalves Prefeito do Município de Gália, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 64, inciso V da Lei Orgânica do Município, de 16 de novembro de 2005.

DECRETA:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no orçamento programa de 2024, Crédito Adicional Suplementar, nos termos do inciso I do art. 41 da Lei Federal nº 4.320/64, no valor de R$ 93.400,00 (Noventa e Três Mil, Quatrocentos Reais), para reforço das seguintes dotações orçamentárias, conforme autorização do art. 5º da Lei n.º 2.803 de 27 de Dezembro de 2023 – Lei Orçamentária para o Exercício de 2023:

Local: 020801 Educação Básica

Ficha: 137 - 12.361.0005.2032.0000 Educação para Todos..... 400,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Ficha: 140 - 12.361.0005.2033.0000 Educação para Todos..... 90.000,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Local: 020803 Demais Despesas da Secretaria de Educação

Ficha: 202 - 12.364.0004.2023.0000 Apoio a Educação..... 3.000,00

3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

Total..... 93.400,00

Art. 2º - Para a cobertura do Crédito Adicional Suplementar de que trata o artigo 1º serão utilizados recursos provenientes de **ANULAÇÃO PARCIAL/TOTAL**, nos termos do art. 43 da Lei Federal. 4.320/64, no valor de R$ 93.400,00 (Noventa e Três Mil, Quatrocentos Reais):

Anulação:

Local: 020801 Educação Básica

Ficha: 116 - 12.361.0005.2024.0000 Educação para Todos.... -3.000,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

Ficha: 118 - 12.361.0005.2024.0000 Educação para Todos..... -49.200,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Ficha: 135 - 12.361.0005.2032.0000 Educação para Todos..... -400,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

Ficha: 148 - 12.365.0005.2025.0000 Educação para Todos..... -17.600,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Ficha: 157 - 12.365.0005.2026.0000 Educação para Todos..... -23.200,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Total..... 93.400,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GÁLIA, 03 DE JUNHO DE 2024.
RENATO INÁCIO GONÇALVES
PREFEITO MUNICIPAL

.....

PODER LEGISLATIVO

Editais

EDITAL
(convite)

SAIBAM todos que em atendimento ao disposto no art. 48, § 1.º, I, da LC n.º 101/00, em data de 10 de junho p.f., a partir das 20hs30min, no Plenário da Câmara Municipal de Gália/SP, realizar-se-á AUDIÊNCIA PÚBLICA para apresentação e discussão do Projeto de Lei n.º 012/2024, de autoria do Exmo. Sr. Prefeito do Município de Gália/SP, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício financeiro de 2025.

Câmara Municipal de Gália/SP, em 05.06.2024.
Nilton Cezar Antonio Celestrino
Presidente da Câmara Municipal de Gália/SP

.....